

Informação-Prova

Prova Escrita/Oral de Equivalência à Frequência de Francês

9.º Ano de Escolaridade/2020

Código da Prova 16 / 1.ª e 2.ª Fases

3 Páginas

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Francês, com o código 16, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, e pelo despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março de 2020.

2. Caracterização da prova

2.1. Prova Escrita

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Quadro 1 - Valorização dos temas/tópicos na prova

Competências	Conteúdos	Tipologia de Itens	Cotação (em pontos)
<u>Competência linguística</u> - Competência lexical - Competência gramatical - Competência semântica - Competência ortográfica	<u>Temáticos</u> - Formation/Vie active - Art et culture <u>Morfossintáticos</u> - Modos e tempos verbais	I <u>Compreensão /Produção escrita</u> A- Item de seleção - Exercício de verdadeiro/falso B - Item de construção - Questionário	40
<u>Competência sociolinguística</u>	- Pronomes Relativos - Expressão de negação	II <u>Funcionamento da Língua</u> - Completamento - Transformação	30
		III <u>Produção escrita</u> - Redação de um texto (70-80 palavras).	30

2.2. Prova Oral

A prova oral avalia a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de interpretação e produção / interação oral.

Nas atividades de interpretação oral avalia-se a capacidade para compreender mensagens orais e identificar informação relevante contida na mensagem.

Nas atividades de produção e interação oral avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor.

O exame oral é constituído por três momentos:

1º momento: Conversa informal com o aluno.

2º momento: Leitura de texto em voz alta e questionário.

3º momento: Produção individual dos examinandos sobre os temas do programa e/ou interação examinador e examinando.

A estrutura da prova oral caracteriza-se no quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Temas	Tipologia de Itens	Cotação por item (pontos)
- Formation/Vie active - Art et culture	<u>Compreensão do oral</u> .Entrevista dirigida	30
	<u>Leitura , compreensão e produção oral</u> . Leitura de texto em voz alta . Resposta a questionário	40
	<u>Interação e produção oral</u> . Descrição de imagens . Conversação: defende um ponto de vista; argumenta.	30

3. Critérios de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais das provas nacionais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na prova escrita, **a atividade A do grupo I** é classificada segundo o critério de *certo* ou *errado*. A **atividade B** é classificada por *níveis de desempenho* no item de compreensão e produção escrita. **Nos itens do grupo II** de completamento / transformação de frases o critério é de certo ou errado. **No grupo III** são considerados sempre *cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1)* em cada parâmetro - competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Ao longo dos três momentos da prova oral serão avaliados os seguintes aspetos, relativamente à competência linguística do aluno:

- a) Correção morfossintática;
- b) Adequação e variedade lexical;
- c) Correção fonológica.

3.1. Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

3.2. Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

4. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O aluno realiza a prova no enunciado/folha normalizada.

Não é permitido o uso de corretor, nem de dicionário.

5. Duração da Prova

A prova de exame escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração de 15 minutos.